



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1613/12
PLL Nº 129/12

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 008 /15 – CEFOR

Inclui o evento Vem Dançar – Festival Nacional de Dança no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses Calendários e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, a ser realizado na segunda quinzena do mês de outubro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Professor Garcia.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 12, manifesta-se pela inexistência de óbice ao Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça, em Parecer exarado nas fls. 16 e 17, também apontou a inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

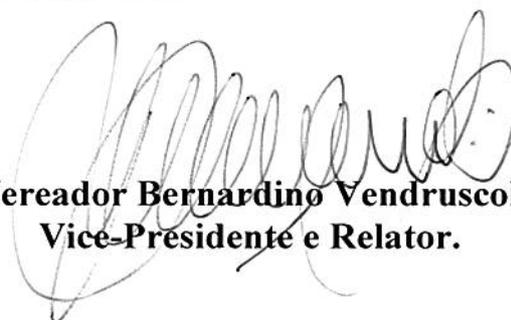
Conforme exposto no Projeto, o objetivo do evento é a promoção da cultura da dança como expressão artística e de entretenimento, fortalecendo e valorizando a arte elaborada nas escolas e nos projetos sociais, com pesquisa e desenvolvimento de novas linguagens.



PARECER Nº 008 /15 – CEFOR

Pelas razões expostas e nas atribuições desta Comissão, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de fevereiro de 2015.



Vereador Bernardino Vendruscolo,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 24.2.15



Vereador João Carlos Nedel – Presidente



Vereador Guilherme Socias Villela



Vereador Aírto Ferronato



Vereador Idenir Cecchim